

Clara
gi
Amélia
PM



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

PERÍODO 2023

Índice

BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	5
DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS - PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	6
DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMONIO LIQUIDO NO PERÍODO 2022	7
DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMONIO LIQUIDO NO PERÍODO 2023	7
DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	8
1 Identificação da entidade e período de relato e referencial contabilístico	9
1.1 Identificação da entidade e período de relato	9
1.2 Indicação do referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras	9
1.3 Indicação e justificação das disposições do SNC-AP que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras	10
1.4 Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior	10
2 Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas e erros	10
2.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras	10
2.1.1 Ativos fixos tangíveis	10
2.1.2 Propriedades de investimento (NCP 8)	12
2.1.3 Ativos intangíveis (NCP 3)	12
2.1.4 Participações financeiros – método de equivalência patrimonial – MEP (NCP 23)	13
2.1.5 Outros investimentos financeiros (NCP 23)	13
2.1.6 Inventários	14
2.1.7 Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	14
2.1.8 Clientes, contribuintes e utentes e outros créditos a receber (NCP 18)	14
2.1.9 Estado e outros entes públicos (NCP 18)	15
2.1.10 Diferimentos (NCP 18)	15
2.1.11 Caixa e depósitos bancários	15
2.1.12 Imparidade de ativos	16
2.1.13 Património	18
2.1.14 Reservas	18
2.1.15 Resultados transitados	18
2.1.16 Ajustamentos / Outras variações no capital próprio	19
2.1.17 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes (NCP 15)	19
2.1.18 Financiamentos obtidos e gastos com financiamento (NCP 7)	20
2.1.19 Fornecedores, adiantamentos de clientes e outras dívidas a pagar	21
2.1.20 Rendimento de transação com contraprestação (NCP 13)	21
2.1.21 Rendimento de transações sem contraprestação (NCP 14)	22
2.1.22 Benefícios dos empregados (NCP 19)	23
2.1.23 Acontecimentos após a data de relato (NCP 17)	23
2.2 Juízos de valor que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras	24
2.3 Principais pressupostos relativos ao futuro	24
3 Ativos intangíveis	25

3.1	Divulgações exigidas	25
3.2	Não existem ativos intangíveis totalmente amortizados em uso.....	26
4	Ativos fixos tangíveis	26
4.1	Divulgações sobre ativos fixos tangíveis	26
4.2	Depreciações reconhecidas em resultados.....	29
4.3	Outras divulgações.....	29
5	Propriedade de investimento	30
5.1	Reconhecimento inicial, identificação e destino do imóvel.....	30
5.2	Finalidade de exploração	30
5.3	O modelo de mensuração adotado após reconhecimento é o modelo do custo	30
5.4	Valor pelo modelo do custo e divulgação do justo valor.....	31
6	Investimentos financeiros – Método da equivalência patrimonial.....	32
6.1	Empresa Local	32
6.2	Goodwil associado.....	33
7	Outros investimentos financeiros	34
8	Inventários	35
8.1	Políticas contabilísticas adotadas na mensuração inventários e fórmula de custeio usada.....	35
8.2	Quantia total escriturada de inventários e classificações apropriadas.....	35
8.3	Quantia de inventários reconhecida como um gasto durante o período.....	35
9	Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	36
9.1	Quantias de ativos registados.....	36
10	Clientes, contribuintes e utentes	36
11	Estado e outros entes públicos	37
12	Outras contas a receber.....	37
13	Diferimentos.....	37
14	Caixa e Depósitos	38
15	Património líquido.....	38
15.1	Património.....	38
15.2	Património - evolução	38
15.3	Reservas	39
15.4	Resultados transitados.....	39
15.5	Ajustamentos em ativos financeiros	40
15.6	Outras variações no património líquido	40

16	Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	41
17	Financiamentos obtidos.....	41
18	Fornecedores.....	42
19	Fornecedores de investimentos.....	42
20	Outras contas a pagar	42
21	Impostos Contribuições e taxas	42
22	Vendas, prestação de serviços e concessões.....	43
23	Transferências e subsídios correntes obtidos	44
24	Transferências e subsídios concedidos.....	44
25	Fornecimentos e serviços externos (FSE)	45
26	Gastos com pessoal	46
27	Outros rendimentos	46
28	Outros gastos	47
29	Juros e gastos similares suportados.....	47
30	Acontecimentos após a data do balanço/período subsequente	47
30.1	<i>Autorização para emissão</i>	47
30.2	<i>Atualização da divulgação acerca de condições à data do balanço:</i>	48
31	Outras informações	48
31.1	<i>Aplicação de resultados.....</i>	48

BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

RUBRICAS		Notas	Unidade monetária: Cêntimo de Euro	
			Período	
			2023	2022
ATIVO				
Ativo não corrente				
Ativos fixos tangíveis	2,4		76 872 721,58	77 258 557,80
Propriedades de investimento	2,5		2 430 768,46	2 480 887,42
Ativos intangíveis	2,3		59 434,23	40 399,17
Participações financeiras	2,6,7		3 782 180,23	3 032 708,06
Devedores por transferencias e subsidios não reembolsáveis	2,9		625 249,80	726 049,80
			83 770 354,30	83 538 602,25
Ativo corrente				
Devedores por transferencias e subsidios não reembolsáveis	2,9		100 800,00	100 800,00
Cientes, contribuintes e utentes	2,10		103 562,30	91 838,33
Estado e outros entes publicos	2,11		9 500,45	6 659,30
Outras contas a receber	2,12		131 829,58	29 508,31
Diferimentos	2,13		28 709,19	28 910,49
Caixa e depósitos bancários	2,14		5 736 200,35	4 909 299,53
			6 110 601,87	5 167 015,96
Total do ativo			89 880 956,17	88 705 618,21
PATRIMONIO LIQUIDO				
Patrimonio /Capital	2,15		33 036 291,81	33 036 291,81
Reservas	2,15		1 789 277,83	1 789 277,83
Resultados transitados	2,15		33 607 511,22	35 606 148,15
Ajustamentos em ativos financeiros	2,15		-132 401,47	-99 301,10
Outras variações no patrimonio liquido	2,15		20 037 639,36	18 352 908,64
Resultado líquido do período	2		-843 089,02	-1 998 636,93
Total do patrimonio Liquido			87 495 229,73	86 686 688,40
PASSIVO				
Passivo não corrente				
Provisões	2,16		1 003 480,20	843 404,34
			1 003 480,20	843 404,34
Passivo corrente				
Fornecedores	2,18		105 096,18	47 330,48
Estado e outros entes públicos	2,11		55 990,20	78 311,55
Fornecedores de investimentos	19		45 734,66	-
Outras contas a pagar	20		1 175 425,20	1 049 883,44
			1 382 246,24	1 175 525,47
Total do passivo			2 385 726,44	2 018 929,81
Total do patrimonio liquido e do passivo			89 880 956,17	88 705 618,21

O contabilista Publico



O Orgão de Gestão

**DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS -
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

Rubricas de rendimentos e gastos	Notas	Unidade monetária: Euro	
		Período	
		2023	2022
Impostos, Contrinbuições e Taxas	2,21	1 093 770,03	1 074 785,37
Vendas	2,22	584 415,29	472 983,78
Prestações de serviços e concessões	2,22	858 663,96	818 552,75
Transferencias e subsídios correntes obtidos	2,23	8 845 818,78	7 824 386,30
Rendimentos/gastos imputados de entidades controladas, associadas	2,5,28	812 531,80	-234 539,61
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	2,8	-455 551,55	-463 151,25
Fornecimentos e serviços externos	2,25	-4 115 312,90	-3 923 275,35
Gastos com pessoal	2,26	-3 774 394,08	-3 330 043,33
Transferencias e subsídios concedidos	2,22	-1 736 410,01	-1 498 217,78
Imparidades de dívidas a receber	2,10	-413,90	-817,82
Provisões (aumentos/reduções)	2,16	-160 075,86	55 430,90
Outros rendimentos	2,27	822 465,58	566 854,53
Outros gastos	2,28	-156 042,22	-202 762,83
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		2 619 464,92	1 160 185,66
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	2,3,4,5,6	-3 462 099,00	-3 158 798,22
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-842 634,08	-1 998 612,56
Juros e gastos similares suportados	2,29	-454,94	-24,37
Resultado antes de impostos		-843 089,02	-1 998 636,93
Resultado líquido do período		-843 089,02	-1 998 636,93

O Contabilista Público



O Órgão de Gestão

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMONIO LIQUIDO NO PERÍODO 2022

Descrição Período de 2022	Notas	Patrimônio Líquido atribuído aos detentores do patrimônio líquido da Entidade-mãe						Total do patrimônio líquido
		Patrimônio	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Outras variações no patrimônio líquido	Resultado líquido do período	Total
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2022		33 036 291,81	1 789 277,83	36 002 385,74	-66 200,73	17 052 459,26	-396 237,59	87 417 976,32
ALTERAÇÕES NO PERÍODO								
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		-	-	-	-	-	-	-
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		-	-	-396 237,59	-33 100,37	1 300 449,38	396 237,59	1 267 349,01
		-	-	-396 237,59	-33 100,37	1 300 449,38	396 237,59	1 267 349,01
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		-	-	-	-	-	-1 998 636,93	-1 998 636,93
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2022		33 036 291,81	1 789 277,83	35 606 148,15	-99 301,10	18 352 908,64	-1 998 636,93	86 686 688,40

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMONIO LIQUIDO NO PERÍODO 2023

Unidade monetária: Centimo de Euro

Descrição Período de 2023	Notas	Patrimônio Líquido atribuído aos detentores do patrimônio líquido da Entidade-mãe						Total do Capital Próprio
		Patrimônio	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Outras variações no patrimônio líquido	Resultado líquido do período	Total
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2023		33 036 291,81	1 789 277,83	35 606 148,15	-99 301,10	18 352 908,64	-1 998 636,93	86 686 688,40
ALTERAÇÕES NO PERÍODO								
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		-	-	-1 998 636,93	-33 100,37	1 684 730,72	1 998 636,93	1 651 630,35
		-	-	-1 998 636,93	-33 100,37	1 684 730,72	1 998 636,93	1 651 630,35
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		-	-	-	-	-	-	-843 089,02
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2023		33 036 291,81	1 789 277,83	33 607 511,22	-132 401,47	20 037 639,36	-	87 495 229,73

O Contabilista Público



O Órgão de gestão

**DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA PARA O PERÍODO
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

		Unidade monetária: Euro	
RUBRICAS		2023	2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		1 385 812,73	1 300 213,74
Recebimentos de contribuintes		1 024 595,26	1 069 429,72
Recebimentos de transferencias e subsidios correntes		7 942 032,28	7 508 309,50
Recebimentos de utentes		33 876,01	31 223,23
Pagamentos a fornecedores		-3 942 443,45	-3 824 297,40
Pagamentos ao pessoal		-3 676 879,10	-3 271 815,12
Pagamentos de transferencias e susbsidios		-1 351 428,82	-1 256 811,36
Caixa gerada pelas operações		1 415 564,91	1 556 252,31
Outros recebimentos/pagamentos		-517 715,61	-530 350,28
Fluxos de caixa das atividades operacionais	(1)	897 849,30	1 025 902,03
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-3 057 156,30	-3 272 276,81
Ativos intangíveis		-	-24 907,50
		-3 057 156,30	-3 297 184,31
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros		2 950,61	-
Subsídios ao investimento		100 800,00	100 800,00
transferencias de capital		2 884 915,63	1 830 948,84
Dividendos		-	337 574,68
		2 988 666,24	2 269 323,52
Fluxos de caixa das atividades de investimento	(2)	-68 490,06	-1 027 860,79
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
		-	-
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e gastos similares		-2 458,42	-24,37
		-2 458,42	-24,37
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	(3)	-2 458,42	-24,37
Variação de caixa e seus equivalentes	(1)+(2)+(3)	826 900,82	-1 983,13
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		4 909 299,53	4 911 282,66
Caixa e seus equivalentes no fim do período		5 736 200,35	4 909 299,53
Conciliação entre Caixa e seus equivalentes e saldo de gerencia			
Caixa e seus equivalentes no início do período			
Equivalentes a caixa no início do período		4 909 299,53	4 911 282,66
Variações cambiais no início do período		-	-
saldo da gerencia anterior		4 909 299,53	4 911 282,66
De execução orçamental		4 573 311,90	4 572 550,20
De operações de tesouraria		335 987,63	338 732,46
Caixa e seus equivalentes no fim do período		5 736 200,35	4 909 299,53
Equivalentes a caixa no fim do período		5 736 200,35	4 909 299,53
Variações cambiais no fim do período		-	-
saldo para a gerencia seguinte		5 736 200,35	4 909 299,53
De execução orçamental		5 433 149,08	4 573 311,90
De operações de tesouraria		303 051,27	335 987,63

O Contabilista Público

O Órgão de Gestão



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

ANEXO

[Handwritten mark]

1 Identificação da entidade e período de relato e referencial contabilístico

1.1 Identificação da entidade e período de relato

- a) Município de Vila Nova de Foz Côa
- b) Praça do Município
- c) Autarquia Local (Lei nº 73/2013 DE 3 setembro)
- e) Competências Lei nº 75/2013

1.2 Indicação do referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da Entidade e de acordo com as normas do Sistema de Normalização Contabilística para as administrações públicas, regulado pelos seguintes diplomas legais e regulamentares:

- Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 setembro (*SNC-AP*),
- Decreto-Lei nº 85/2016, de 21 de dezembro,
- Manual de implementação do SNC-AP
- Lei nº 151/2015 de 11 setembro (LEO)

De forma a garantir a expressão verdadeira e apropriada, quer da posição financeira quer do desempenho da Entidade, foram utilizadas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística para as administrações públicas ("*SNC-AP*"), NCPs da 1 à 25 e a EC estrutura conceptual, antes referidas, em todos os aspetos relativos ao reconhecimento, mensuração e divulgação, sem prejuízo do recurso supletivo às IPSAS e ao SNC, sempre que o SNC-AP não contemple aspetos particulares das transações realizadas e dos fluxos ou situações em que a Entidade se encontre envolvida.

[Handwritten mark]

As demonstrações financeiras foram elaboradas com um período de reporte coincidente com o ano civil, no pressuposto da continuidade de operações da Entidade e no regime de acréscimo, utilizando os modelos das demonstrações financeiras previstos no NCP 1, designadamente o balanço individual, a demonstração individual dos resultados por naturezas, a demonstração individual das alterações no património líquido, a demonstração individual de fluxos de caixa e o anexo, com expressão dos respetivos montantes Euros.

1.3 Indicação e justificação das disposições do SNC-AP que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade

No período abrangido pelas presentes demonstrações financeiras não foram derogadas quaisquer disposições do SNC-AP que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada que devem transmitir aos interessados pelas informações disponibilizadas.

1.4 Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior

Todos os itens são comparáveis com os do período anterior.

2 Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas e erros

2.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras.

2.1.1 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis móveis adquiridos até 1 de janeiro de 2020 encontram-se registados ao seu custo considerado, o qual corresponde ao custo de aquisição, ou ao custo

de aquisição reavaliado de acordo com os princípios geralmente aceites em Portugal até aquela data, deduzido das depreciações e quaisquer perdas por imparidades acumuladas. Os ativos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidades acumuladas, tendo por base o referido na nota 2.1.11.

Cada parte de um item do ativo fixo tangível com um custo significativo relativamente ao custo total do item é depreciado separadamente, sendo definida a vida útil e o método de depreciação.

As depreciações são calculadas sistematicamente pelo método da linha reta, de uma forma consistente de período a período. De acordo com este método, a depreciação é constante durante a vida útil do ativo se o valor residual não se alterar.

As depreciações que integram os ativos fixos tangíveis, iniciam-se quando os bens que lhe estão afetos estão disponíveis para uso, numa base de duodécimos.

A vida útil média estimada para cada classe dos ativos fixos tangíveis é a seguinte:

Ativos tangíveis	Vida útil em anos (intervalo)	Taxa de depreciação
Edifícios e outras construções	10 a 100 anos	1%-10%
Equipamento básico	4 a 10 anos	10%-25%
Equipamento de transporte	4 a 20 anos	5%-25%
Equipamento administrativo	4 a 8 anos	12%-25%
Outros ativos fixos tangíveis	4 a 8 anos	12%-25%

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos ainda em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição/produção, deduzido de eventuais perdas por imparidade. Estes ativos são depreciados a partir do momento que estejam prontos para a utilização.

Os gastos com a manutenção e reparação que não aumentam a vida útil dos ativos fixos tangíveis são registados como gastos do período em que ocorrem. Os gastos com inspeções importantes são incluídos na quantia escriturada do ativo sempre que se perspetive que este origine benefícios económicos futuros adicionais.

A Entidade revê anualmente o período de vida útil estimada de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando exista.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou da retirada dos ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/retirada, sendo registados na demonstração dos resultados como “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

2.1.2 *Propriedades de investimento (NCP 8)*

As propriedades de investimento compreendem terrenos e edifícios detidos para obter rendimentos e/ou valorização de capital, e não para uso ou para venda no curso ordinário da atividade. As propriedades de investimento são registadas ao custo de aquisição acrescido de dispêndios diretamente atribuíveis, deduzido de qualquer depreciação e quaisquer perdas por imparidade acumuladas (modelo de custo). As depreciações são calculadas sistematicamente pelo método da linha reta, de uma forma consistente de período a período. De acordo com este método, a depreciação é constante durante a vida útil do ativo se o valor residual não se alterar. As taxas de depreciação decorrem dos anos de vida útil estimados.

As depreciações que integram as propriedades de investimento iniciam-se quando estas estiverem disponíveis para uso, numa base de duodécimos e só cessam na data em que forem desconhecidas ou classificadas como detidas para venda.

Os gastos incorridos (manutenções, reparações, seguros e impostos), a par dos rendimentos/rendas obtidos com propriedades de investimento, são reconhecidos na demonstração dos resultados do período a que se referem.

O justo valor das propriedades de investimento é determinado, para efeitos de divulgação.

2.1.3 *Ativos intangíveis (NCP 3)*

Os ativos intangíveis com vida útil definida, que compreendem essencialmente programas de computador, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de quaisquer perdas por imparidade acumuladas (modelo de custo), tendo por base o referido na nota 2.1.11.

Estes ativos são amortizados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso, pelo método da linha reta de uma forma consistente e por duodécimos, durante um período que varia entre 3 e 10 anos, decorrente da aplicação das taxas de amortização correspondentes aos anos de vida útil.

A Entidade efetua para todos os seus ativos intangíveis com vida útil indefinida, testes de imparidade sempre que existam indícios de forma a comparar a sua quantia recuperável com a quantia escriturada. A Entidade revê anualmente a vida útil estimada dos ativos intangíveis com vida útil indefinida, de forma a verificar se os acontecimentos e circunstâncias que apoiam numa avaliação de vida útil indefinida para esse ativo se mantêm. Um ativo intangível com uma vida útil indefinida deve ser amortizado num período máximo de 10 anos.

2.1.4 *Participações financeiros – método de equivalência patrimonial – MEP (NCP 23)*

As participações financeiras em associadas são registadas pelo método de equivalência patrimonial, sendo as participações inicialmente contabilizadas pelo custo de aquisição, o qual foi acrescido ou reduzido proporcionalmente à participação dos capitais próprios dessas Entidades, reportado à data de aquisição ou da primeira aplicação do método de equivalência patrimonial. De acordo com este método, a quantia escriturada das participações financeiras é ajustada anualmente pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos das subsidiárias e associadas por contrapartida da rubrica “Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos”. As participações são ainda ajustadas pelo valor correspondente à participação noutras variações nos capitais próprios dessas Entidades, por contrapartida da rubrica “Ajustamentos em ativos financeiros”. Adicionalmente, os dividendos recebidos são registados como uma diminuição da quantia escriturada.

2.1.5 *Outros investimentos financeiros (NCP 23)*

Estes investimentos financeiros, encontram-se registados ao custo de aquisição. Sempre que existam indícios que o ativo possa estar em imparidade é efetuada uma avaliação destes investimentos financeiros, sendo registadas como gastos as perdas por imparidade

que se demonstrem existir. Sempre que existam rendimentos obtidos destes investimentos financeiros (dividendos ou lucros distribuídos) os mesmos são registados na demonstração dos resultados.

2.1.6 *Inventários*

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas pelo custo ou valor realizável líquido, no caso de este ser inferior, sendo que a forma de custeio utilizada é o custo médio ou o custo específico se praticável. Se o valor realizável líquido for inferior, designadamente devido à diminuição da cotação do mercado, da deterioração ou obsolescência, da subida dos custos de acabamento ou dos necessários para realizar a venda, ou, ainda, do valor recuperável pelo uso da conversão dos produtos acabados cuja cotação no mercado tenha sido reduzida, justifica-se o reconhecimento de imparidades nos períodos em que as necessidades de ajustamentos são constatadas, utilizando o custo de reposição como referencial.

Em conformidade com a legislação aplicável, a Entidade utiliza o sistema de inventário permanente.

2.1.7 *Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis*

Registam-se nesta rubrica, pelo seu valor nominal, as transferências e subsídios a receber, a título não reembolsável quando a entidade tenha cumprido todos os requisitos para o seu recebimento. A contrapartida dependerá da origem do fluxo. Esta rubrica credita-se no momento da cobrança, por contrapartida de uma conta de meios financeiros líquidos.

O saldo devedor da conta representa as transferências e os subsídios reconhecidos, por receber.

2.1.8 *Clientes, contribuintes e utentes e outros créditos a receber (NCP 18)*

Estes instrumentos financeiros incluídos na NCP nº18, sempre que aplicável, são mensurados inicialmente ao custo amortizado, utilizado o método da taxa de juro efetiva

(ou ao seu custo nominal caso não defira materialmente do custo amortizado) menos qualquer perda por imparidade.

As dívidas de terceiros são registadas ao custo ou custo amortizado (usando o método do juro efetivo) e representadas no balanço, deduzidas de eventuais perdas por imparidades, de forma a refletir o seu valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. As perdas por imparidade são ajustadas em função da evolução das contas correntes, designadamente no que respeita ao detalhe das operações que a integram, sendo que os reforços são reconhecidos como gastos do período, as reversões, decorrentes da cessação total ao parcial do risco, nos rendimentos e as utilizações, para cobertura de perda efetiva do crédito, deduzidas diretamente nas contas correntes.

2.1.9 *Estado e outros entes públicos (NCP 18)*

Os saldos ativos e passivos desta rubrica são apurados com base na legislação em vigor. Em face do relacionamento com esta entidade, não é expetável a existência de perdas por imparidade nesta rubrica.

2.1.10 *Diferimentos (NCP 18)*

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas “Outros créditos a receber e Outras dividas a pagar” ou “Diferimentos (ativos ou passivos)”.

2.1.11 *Caixa e depósitos bancários*

Os montantes incluídos na rubrica “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros depósitos bancários que sejam mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor. Se o seu vencimento for

inferior a 12 meses, são reconhecidos no ativo corrente; caso contrário, e ainda quando existirem limitações à sua disponibilidade ou movimentação, são reconhecidos no ativo não corrente.

Estes saldos estão mensurados da seguinte forma:

- Caixa – ao custo;
- Depósitos sem maturidade definida - ao custo;
- Outros depósitos com maturidade definida – ao custo amortizado, determinado com base no método da taxa de juro efetiva.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa” compreende, caixa e depósitos bancários.

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método direto. A Entidade classifica na rubrica “Caixa e seus equivalentes” os montantes de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros instrumentos financeiros com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos em Entidades participadas e pagamentos e recebimentos decorrentes da compra e da venda de ativos.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira e pagamentos de dividendos.

2.1.12 *Imparidade de ativos*

A NCP 9 – Imparidade de ativos deve ser aplicada no âmbito da contabilização da imparidade de todos os ativos, com exceção:

- Inventários (ver a NCP 10 - Inventários);

- Ativos provenientes de contratos de construção (ver a NCP 12 - Contratos de Construção);
- Ativos por impostos diferidos (ver a NCP 25 - Impostos sobre o Rendimento);
- Ativos por benefícios de empregados (ver a NCP 19 - Benefícios dos Empregados);
- Ativos financeiros que estejam no âmbito da NCP 18 - Instrumentos Financeiros;
- Propriedades de investimento que sejam mensuradas pelo justo valor (ver a NCP 8 - Propriedades de Investimento)
- Ativos biológicos relacionados com a atividade agrícola que sejam mensurados pelo justo valor menos os custos de alienação (ver a NCP 11 - Agricultura); ou

Assim neste âmbito, a Entidade avalia, à data do balanço, se há algum indício de que um ativo possa estar em imparidade. Sempre que a quantia escriturada pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada como um gasto na rubrica “Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis” ou “Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis”. A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que se espera que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil.

A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

Após o reconhecimento de uma perda por imparidade, o gasto com amortização/depreciação do ativo é ajustado nos períodos futuros para imputar a quantia escriturada revista do ativo, menos o seu valor residual (se o houver) numa base sistemática, durante a vida útil remanescente.

Sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado não possa ser recuperado, é efetuada uma nova avaliação de imparidade.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios que a perda por

imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida como um rendimento na demonstração dos resultados. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação), caso a perda por imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

Nos ativos fixos tangíveis registados de acordo com o modelo de revalorização, qualquer perda por imparidade é reconhecida como uma diminuição do excedente de revalorização reconhecido inicialmente no capital próprio. As perdas por imparidade superiores ao excedente de revalorização são reconhecidas na demonstração dos resultados.

2.1.13 *Património*

Em cumprimento da lei a Entidade deve indicar e divulgar o valor do balanço inicial, as retificações ao balanço inicial e os respetivos reforços.

2.1.14 *Reservas*

Esta rubrica inclui reservas de reavaliação efetuadas nos termos do anterior referencial contabilístico e as efetuadas na data de transição, líquidas dos correspondentes impostos diferidos, e que não são apresentadas na rubrica Excedentes de Revalorização pelo facto de a entidade ter adotado o método do custo considerado na data de conversão para o SNC-AP. Acresce que, as reservas de reavaliação efetuadas ao abrigo de diplomas legais, de acordo com tais diplomas, só estão disponíveis apenas depois de realizadas (pelo uso ou pela venda).

2.1.15 *Resultados transitados*

Esta rubrica inclui os resultados realizados em períodos anteriores, regularizações materiais, resultados atribuídos, ajustamentos de transição para o SNC-AP e ajustamentos de reorganização de operações.

2.1.16 *Ajustamentos / Outras variações no capital próprio*

Esta rubrica evidencia o seguinte:

- ajustamentos decorrentes, designadamente, da utilização do método de equivalência patrimonial em associadas e entidades conjuntamente controladas.
- as diferenças de câmbio derivadas da transposição de uma unidade operacional estrangeira (nos termos da NCP 16 - Os efeitos de alterações em taxas de câmbio). A moeda de apresentação das demonstrações financeiras é o Euro. Esta rubrica reflete as diferenças de transposição das demonstrações financeiras das entidades englobadas no MEP (contas individuais) sempre que a sua moeda funcional (ambiente económico principal no qual operam) não é o Euro e que resultam de à data de cada balanço.
- As transferências e os subsídios associados a ativos, que deverão ser transferidos, numa base sistemática, para a rubrica 7883 - Imputação de subsídios para investimentos, à medida em que forem contabilizadas as depreciações/amortizações do investimento a que respeitem. Aquando do seu registo inicial, o subsídio prefigura um aumento nos benefícios económicos durante o período contabilístico que resulta em aumento do capital próprio.

2.1.17 *Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes (NCP 15)*

As provisões são reconhecidas apenas quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As provisões são revistas na data do balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data. As provisões para fazer face a custos de reestruturação são reconhecidas sempre que exista um plano formal e detalhado de reestruturação e que o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.

Os passivos contingentes são definidos pela Entidade como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob

Planos
1/1A
8

o seu controlo; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidos porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação, ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade. Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos.

Os ativos contingentes surgem normalmente de eventos não planeados ou outros esperados que darão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos. A Entidade não reconhece ativos contingentes no balanço, procedendo apenas à sua divulgação no anexo se considerar que os benefícios económicos que daí poderão resultar, forem prováveis. Quando a sua realização for virtualmente certa, então o ativo não é contingente e o reconhecimento é apropriado.

2.1.18 *Financiamentos obtidos e gastos com financiamento (NCP 7)*

Os empréstimos bancários, são registados no passivo ao custo ou ao custo amortizado (usando o método de juro efetivo), deduzido dos gastos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos, sendo expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo se o seu vencimento ocorrer a mais ou menos de um ano, respetivamente. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido a liquidação, cancelamento ou expiração.

Os gastos de juros e outros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime do acréscimo, exceto nos casos em que estes sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um “ativo que se qualifica” (*é um ativo que leva necessariamente um período substancial de tempo para ficar pronto para o seu uso pretendido ou para venda*) cujo período de tempo para ficar pronto para uso pretendido seja substancial (Em substancia superior a 1, 2.... Anos), caso em que devem ser capitalizados até ao momento em que todas as atividades necessárias para preparar o ativo elegível para uso ou venda estejam concluídas. Os custos de empréstimos obtidos são os custos de juros e outros incorridos por uma entidade, relativos aos pedidos de empréstimos de fundos.

Os custos de empréstimos obtidos incluem:

- Gastos com juros calculados com base na utilização do método do juro efetivo, tal como descrito na NCP 18 - Instrumentos Financeiros;
- Encargos financeiros relativos a locações financeiras reconhecidas de acordo com a NCP 6 - Locações; e
- Diferenças de câmbio provenientes de empréstimos obtidos em moeda estrangeira até ao ponto em que sejam vistos como um ajustamento do custo dos juros.

Dependendo das circunstâncias, qualquer dos seguintes elementos podem constituir “ativos que se qualificam”:

- Inventários;
- Ativos fixos tangíveis (Exemplos: Construções de edifícios);
- Ativos intangíveis;
- Propriedades de investimento.

Os ativos financeiros, e os inventários que sejam fabricados, ou de outro modo produzidos, durante um curto período de tempo não são ativos que se qualificam. Os ativos que estejam prontos para o seu uso pretendido ou para a sua venda quando adquiridos não são ativos que se qualificam, logo não podem ser capitalizados os gastos de financiamento que lhe poderiam ser diretamente imputáveis.

2.1.19 Fornecedores, adiantamentos de clientes e outras dívidas a pagar

Estes instrumentos financeiros incluídos na NCP 18, sempre que aplicável, são mensurados inicialmente ao custo amortizado, utilizado o método da taxa de juro efetiva ou ao custo nominal caso não defira materialmente do custo amortizado.

2.1.20 Rendimento de transação com contraprestação (NCP 13)

O rédito relativo a vendas, prestações de serviços, juros, royalties e dividendos, decorrentes da atividade ordinária da Entidade, é reconhecido pelo seu justo valor, entendendo-se como tal o que é livremente fixado entre as partes contratantes numa base

de independência, sendo que, relativamente às vendas e prestações de serviços, o justo valor reflete eventuais descontos concedidos e não inclui quaisquer impostos liquidados nas faturas.

O rédito proveniente da venda de bens apenas é reconhecido na demonstração dos resultados quando (i) são transferidos para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens, (ii) não seja mantido um envolvimento continuado de gestão com o grau geralmente associado com a posse ou controlo efetivo dos bens vendidos, (iii) a quantia do rédito pode ser fiavelmente mensurada, (iv) seja provável que os benefícios económicos associados com as transações fluam para a Entidade e (v) os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros gastos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

Em termos de prestação de serviços, o rédito associado é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação (método de percentagem de acabamento) à data do balanço, se o desfecho puder ser estimado com fiabilidade. Se isso não acontecer, mas se os custos incorridos forem recuperáveis, o rédito só é reconhecido na medida dos gastos já incorridos e reconhecidos, de acordo com o método do lucro nulo. Se o desfecho não poder ser estimado e se os custos não forem recuperáveis, não há qualquer rédito a reconhecer e os gastos não podem ser diferidos. No caso das prestações de serviços continuadas, o valor do rédito é reconhecido numa base de linha reta.

Os juros são reconhecidos utilizando o método do juro efetivo. Quanto aos royalties, estes são reconhecidos de acordo com o regime do acréscimo, segundo o acordo estabelecido. Os dividendos são reconhecidos como ganho na demonstração dos resultados do período em que é decidida a sua atribuição.

2.1.21 *Rendimento de transações sem contraprestação (NCP 14)*

Rendimentos de transações sem contraprestação refere-se a impostos de transferência (sejam de caixa ou não) incluindo transferências financeiras (correntes e de capital), subsídios, perdão de dívidas, multas e outras penalidades, legados, ofertas, doações, bens em espécie e a parte não transacionada em mercado de empréstimos bonificados, sendo reconhecidos pelo seu justo valor.





2.1.22 *Benefícios dos empregados (NCP 19)*

Os benefícios de curto prazo dos empregados, incluem salários, ordenados, complementos de trabalho noturno, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, abonos para falhas e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo órgão de gestão. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável, as faltas autorizadas e remuneradas, desde que o seu pagamento venha a decorrer dentro dos 12 meses subsequentes ao encerramento do período.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da Entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.

2.1.23 *Acontecimentos após a data de relato (NCP 17)*

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço (“acontecimentos que dão lugar a ajustamentos”) são refletidos nas demonstrações financeiras da Entidade. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço (“acontecimentos que dão lugar a ajustamentos”), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

2.2 Juízos de valor que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCPs, o órgão de gestão da Entidade utiliza estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas e montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo expectativas relacionadas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras individuais dos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 incluem:

- Justo valor e vidas úteis dos ativos tangíveis e propriedades de investimento, nomeadamente terrenos e edifícios;
- Análise às perdas por imparidade dos ativos;
- Registo de provisões;
- Estimativa para férias e subsídio de férias e respetivos encargos;

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas. As alterações a estas estimativas que venham a ocorrer posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas em resultados, de forma prospetiva.

2.3 Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

Foi tida em conta toda a informação disponível acerca do futuro, que deve ser pelo menos, mas não limitado a, 12 meses após a aprovação das demonstrações financeiras do exercício corrente.

3 Ativos intangíveis

3.1 Divulgações exigidas

Categoria do ativo fixo intangível	Bases de mensuração da quantia bruta (modelo do custo ou modelo de revalorização)	Vida útil definida ou indefinida	Métodos de amortização usados (Método de linha reta ou método das unidades de produção)	Utilização de quota anual ou duodecimal	Limite máximo e mínimo de vida útil (Intervalo em anos)	Taxas média de amortização utilizadas (Intervalo %)
Programas de computador	Modelo do custo	definida	linha recta	Duodecimal	3 a 6 anos	16,66% - 33,33%

Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, as revalorizações, as alienações, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações:

Período findo em 31.12.2022:

2022		
Descrição	Programas de computador	Total
Quantia escriturada bruta		
Saldo em 01.01.2022	10 368,90	10 368,90
Adições	39 570,73	39 570,73
Saldo em 31.12.2022	49 939,63	49 939,63
Amortizações acumuladas		
Saldo em 01.01.2022	1 504,04	1 504,04
Adições	8 036,42	8 036,42
Saldo em 31.12.2022	9 540,46	9 540,46
Perdas por imparidade acumuladas		
Quantia escriturada	40 399,17	40 399,17

Período findo em 31.12.2023:

2023		
Descrição	Programas de computador	Total
Quantia escriturada bruta		
Saldo em 01.01.2023	49 939,63	49 939,63
Adições	27 697,67	27 697,67
Saldo em 31.12.2023	77 637,30	77 637,30
Amortizações acumuladas		
Saldo em 01.01.2023	9 540,46	9 540,46
Adições	8 662,61	8 662,61
Saldo em 31.12.2023	18 203,07	18 203,07
Perdas por imparidade acumuladas		
Quantia escriturada	59 434,23	59 434,23

3.2 Não existem ativos intangíveis totalmente amortizados em uso

4 Ativos fixos tangíveis

4.1 Divulgações sobre ativos fixos tangíveis

Bases de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta, métodos de depreciação usados e vidas úteis ou taxas de depreciação usadas:

Categoria do ativo fixo tangível	Bases de mensuração da quantia bruta (modelo do custo ou modelo de revalorização)	Métodos de depreciação usados (Método de linha recta ou método degressivo)	Utilização de quota anual ou duodecimal	Limite máximo e mínimo de vida útil (Intervalo em anos)	Taxas média de depreciação utilizadas (Intervalo %)
Terrenos e recursos naturais	modelo do custo	n/a	n/a	n/a	n/a
Edifícios e outras construções	modelo do custo	Linha recta	Duodecimal	10 a 100 anos	1%-10%
Equipamento básico	modelo do custo	Linha recta	Duodecimal	4 a 10 anos	10%-25%
Equipamento de transporte	modelo do custo	Linha recta	Duodecimal	4 a 20 anos	5%-25%
Equipamento administrativo	modelo do custo	Linha recta	Duodecimal	4 a 8 anos	12%-25%
Outros ativos fixos tangíveis	modelo do custo	Linha recta	Duodecimal	4 a 8 anos	12%-25%
Investimentos em curso	modelo do custo	n/a	n/a	n/a	n/a

Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, as revalorizações, as alienações, as depreciações (do período e acumuladas), as perdas de

Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, as revalorizações, as alienações, as depreciações (do período e acumuladas), as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações e quantia escriturada bruta e depreciação acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no fim do período:

2022	Início do período			Final do Período		
RUBRICAS	Quantia bruta	Depreciações acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Depreciações acumuladas	Quantia escriturada
1	2	3	5=2-3-4	6	7	9=6-7-8
Bens de domínio público, histórico, artístico e cultural	-	-	-	-	-	-
Terrenos e recursos naturais	560 132,33	-	560 132,33	560 132,33	-	560 132,33
Edifícios e outras construções	3 154 839,93	207 897,11	2 946 942,82	3 664 260,61	338 268,39	3 325 992,22
Infraestruturas	41 880 381,13	3 345 762,15	38 534 618,98	44 588 432,58	5 080 415,53	39 508 017,05
Património histórico, artístico e cultural	147 860,26	23 884,65	123 975,61	147 860,26	27 184,53	120 675,73
Outros bens de domínio público em cur	74 536,90	11 374,08	63 162,82	74 536,90	13 811,40	60 725,50
	45 817 750,55	3 588 917,99	42 228 832,56	49 035 222,68	5 459 679,85	43 575 542,83
Outros ativos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	5 082 924,25	1 666,66	5 081 257,59	5 082 924,25	2 500,00	5 080 424,25
Edifícios e outras construções	32 943 233,18	8 206 132,36	24 737 100,82	33 405 669,95	9 173 390,86	24 232 279,09
Equipamento básico	735 642,29	632 109,47	103 532,82	832 870,33	677 120,44	155 749,89
Equipamento de transporte	2 168 820,01	1 603 995,03	564 824,98	2 190 372,95	1 727 588,49	462 784,46
Equipamento administrativo	1 139 563,75	1 036 851,03	102 712,72	1 224 899,38	1 086 235,61	138 663,77
Equipamentos biológicos	-	-	-	-	-	-
Outros	815 492,10	651 141,64	164 350,46	854 067,12	691 992,00	162 075,12
Ativos fixos tangíveis em curso	6 656 850,93	-	6 656 850,93	3 451 038,39	-	3 451 038,39
	49 542 526,51	12 131 896,19	37 410 630,32	47 041 842,37	13 358 827,40	33 683 014,97
Quantia escriturada	95 360 277,06	15 720 814,18	79 639 462,88	96 077 065,05	18 818 507,25	77 258 557,80

2023	Início do período			Final do Período		
RUBRICAS	Quantia bruta	Depreciações acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Depreciações acumuladas	Quantia escriturada
1	2	3	5=2-3-4	6	7	9=6-7-8
Bens de domínio público, histórico, artístico e cultural	-	-	-	-	-	-
Terrenos e recursos naturais	560 132,33	-	560 132,33	554 574,83	-	554 574,83
Edifícios e outras construções	3 664 260,61	338 268,39	3 325 992,22	3 702 488,44	442 972,94	3 259 515,50
Infraestruturas	44 588 432,58	5 080 415,53	39 508 017,05	46 148 523,31	7 045 196,79	39 103 326,52
Património histórico, artístico e cultural	147 860,26	27 184,53	120 675,73	148 536,76	30 484,41	118 052,35
Outros bens de domínio público	74 536,90	13 811,40	60 725,50	74 536,90	16 248,72	58 288,18
	49 035 222,68	5 459 679,85	43 575 542,83	50 628 660,24	7 534 902,86	43 093 757,38
Outros ativos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	5 082 924,25	2 500,00	5 080 424,25	5 158 811,75	2 500,00	5 156 311,75
Edifícios e outras construções	33 405 669,95	9 173 390,86	24 232 279,09	36 764 941,10	10 161 469,34	26 603 471,76
Equipamento básico	832 870,33	677 120,44	155 749,89	878 604,65	724 876,52	153 728,13
Equipamento de transporte	2 190 372,95	1 727 588,49	462 784,46	2 429 541,14	1 914 029,86	515 511,28
Equipamento administrativo	1 224 899,38	1 086 235,61	138 663,77	1 269 654,19	1 144 520,80	125 133,39
Equipamentos biológicos	-	-	-	-	-	-
Outros	854 067,12	691 992,00	162 075,12	915 202,60	731 787,02	183 415,58
Ativos fixos tangíveis em curso	3 451 038,39	-	3 451 038,39	1 041 392,31	-	1 041 392,31
	47 041 842,37	13 358 827,40	33 683 014,97	48 458 147,74	14 679 183,54	33 778 964,20
Quantia escriturada	96 077 065,05	18 818 507,25	77 258 557,80	99 086 807,98	22 214 086,40	76 872 721,58

2023	Variações				
	Quantia escriturada inicial	Adições	Transferencia s internas à entidade	Depreciações do período	Quantia escriturada final
RUBRICAS					
1	2	3	4	8	10
Bens de domínio publico, historico, artistico e cultural	-	-	-	-	-
Terrenos e recursos naturais	560 132,33	-	-	-	-5 557,50
Edifícios e outras construções	3 325 992,22	37 279,59	-	-103 756,31	-
Infraestruturas	39 508 017,05	8 010,76	1 528 775,57	-1 941 476,86	-
Patrimônio historico, artistico e cultural	120 675,73	676,50	-	-3 299,88	-
Outros bens de domínio público	60 725,50	-	-	-2 437,32	-
	43 575 542,83	45 966,85	1 528 775,57	-2 050 970,37	-5 557,50
Outros ativos tangíveis					
Terrenos e recursos naturais	5 080 424,25	-	75 887,50	-	-
Edifícios e outras construções	24 232 279,09	795 455,05	2 578 347,76	-990 110,14	-12 500,00
Equipamento básico	155 749,89	45 678,33	-	-47 700,09	-
Equipamento de transporte	462 784,46	239 168,19	-	-186 441,37	-
Equipamento administrativo	138 663,77	44 754,81	-	-58 285,19	-
Outros	162 075,12	61 191,47	-	-39 851,01	-
Ativos fixos tangíveis em curso	3 451 038,39	1 757 560,83	-4 183 010,83	-	15 803,92
	33 683 014,97	2 943 808,68	-1 528 775,57	-1 322 387,80	3 303,92
Quantia escriturada	77 258 557,80	2 989 775,53	-	-3 373 358,17	-2 253,58

2023
RUBRICAS
1
Bens de domínio publico, historico, artistico e cultural
Terrenos e recursos naturais
Edifícios e outras construções
Infraestruturas
Outros ativos tangíveis
Terrenos e recursos naturais
Edifícios e outras construções
Equipamento básico
Equipamento de transporte
Equipamento administrativo
Outros
Ativos fixos tangíveis em curso
Quantia escriturada

Adições		
Internas	Compra	Total
2	3	12
-	-	-
-	-	-
-	37 279,59	37 279,59
-	8 010,76	8 010,76
-	45 966,85	45 966,85
-	-	-
-	795 455,05	795 455,05
-	45 678,33	45 678,33
-	239 168,19	239 168,19
-	44 754,81	44 754,81
-	61 191,47	61 191,47
-	1 757 560,83	1 757 560,83
-	2 943 808,68	2 943 808,68
-	2 989 775,53	2 989 775,53

4.2 Depreciações reconhecidas em resultados

2023		Depreciações do período	
RUBRICAS	1	reconhecidas nos resultados	Incluídas nos custos de outros ativos
		2	3
Bens de dominio publico, historico, artistico e cultural		-	-
Terrenos e recursos naturais		-	-
Edifícios e outras construções		103 756,31	-
Infraestruturas		1 941 476,86	-
Patrimonio historico, artistico e cultural		3 299,88	-
Outros bens de dominio público em curso		2 437,32	-
		-	-
		2 050 970,37	-
Outros ativos tangíveis			
Terrenos e recursos naturais		-	-
Edifícios e outras construções		990 110,14	-
Equipamento básico		47 700,09	-
Equipamento de transporte		186 441,37	-
Equipamento administrativo		58 285,19	-
Outros		39 851,01	-
Ativos fixos tangíveis em curso		-	-
		1 322 387,80	-
Quantia escriturada		3 373 358,17	-

4.3 Outras divulgações

O município é detentor de uma propriedade registada pelo valor líquido de 183.937,38 euros que não está em uso.

Consideramos que todos os ativos fixos identificados e registados, bem como os investimentos em imóveis são os ativos de que Município de Vila Nova de Foz Côa dispõe para o exercício das suas funções.

5 Propriedade de investimento

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

5.1 Reconhecimento inicial, identificação e destino do imóvel

Identificação da propriedade de investimento	Valor em 31.12.2023
Fozcoa Story House Unidade hoteleira	2 430 768,46
Saldo em 31.12.2023	2 430 768,46

Descrição	Edifícios	Total
Saldo em 01.01.2023	2 501 707,92	2 501 707,92
Aquisições	0,00	0,00
Saldo em 31.12.2023	2 501 707,92	2 501 707,92

5.2 Finalidade de exploração

Descrição	2023	2022
Rendimentos de rendas		
Total	0,00	0,00

No ano de 2023, o Município ainda não adjudicou a sua exploração.

5.3 O modelo de mensuração adotado após reconhecimento é o modelo do custo

Categoria das propriedades de investimento	Métodos de depreciação usados (Método de linha reta ou método degressivo)	Utilização de quota anual ou duodecimal	Limite máximo e mínimo de vida útil (Intervalo em anos)	Taxas média de depreciação utilizadas (Intervalo %)
Edifícios e outras construções	Linha reta	duodecimal	50	2%

2023		
Descrição	Edifícios e outras construções	Total
Quantia escriturada bruta		
Saldo em 01.01.2023	2 501 707,92	2 501 707,92
Adições	-	-
Saldo em 31.12.2023	2 501 707,92	2 501 707,92
Depreciações acumuladas		
Saldo em 01.01.2023	20 820,50	20 820,50
Adições	50 118,96	50 118,96
Saldo em 31.12.2023	70 939,46	70 939,46
Quantia escriturada	2 430 768,46	2 430 768,46

5.4 Valor pelo modelo do custo e divulgação do justo valor

Identificação da propriedade de investimento	Modelo do justo	Modelo do custo
	31.12.2023	31.12.2023
Fozcoa Story House	2 430 768,46	2 430 768,46
Totais	2 430 768,46	2 430 768,46

Nos termos da NCP 8, quando é adotado o modelo do custo na mensuração, a entidade deve calcular o valor pelo justo valor para efeitos de divulgação. Assim, o município entende que uma vez que em 31-12-2023, ainda não tinha deliberado sobre o procedimento de adjudicação, e não tinham também sido definidos os cashflows associados ao investimento, pelo que ainda não estavam reunidas as condições para um cálculo do justo valor a atribuir ao imóvel naquela data, diferente do que resulta da aplicação da NCP 5 – ativos fixos tangíveis.

6

Investimentos financeiros – Método da equivalência patrimonial

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Participações financeiras - MEP	31.12.2023	31.12.2022
Subsidiárias		
Participações financeiras	2 412 565,47	1 633 134,04
Empréstimos concedidos(Prest Sup	746 393,19	746 393,19
Total	3 158 958,66	2 379 527,23

6.1

Empresa Local

Informação sobre cada uma das entidades locais, incluindo a denominação ou firma e a sede estatutária, a fração do capital detido, as quantias do ativo, passivo, capital próprio e resultados do período:

31.12.2022							
Identificação da Empresa	Local da sede	% participação	O período de relato (ano civil ou não?)	Ativo	Passivo	Capital próprio	Resultado do período
RIBEIRA DA TEJA, EM,LDA	VILA NOVA FOZ COA	56%	CIVIL	4 535 622,51	286 466,76	4 249 155,75	-418 820,74

31.12.2023							
RIBEIRA DA TEJA, EM,LDA	VILA NOVA FOZ COA	56%	CIVIL	6 211 468,32	570 470,72	5 640 997,60	1 450 949,65

Movimentos ocorridos no período de 2023:

Identificação das entidades	01.01.2023	Impacto do MEP em resultados	Impacto do MEP em OVCP	Dividendos	31.12.2023
RIBEIRA DA TEJA, EM,LDA	1 633 134,04	812 531,80	-33 100,37	0,00	2 412 565,47
Total	1 633 134,04	812 531,80	-33 100,37	0,00	2 412 565,47
Empréstimos concedidos	746 393,19				746 393,19
Total	746 393,19	0,00	0,00	0,00	746 393,19
Total	2 379 527,23	812 531,80	-33 100,37	0,00	3 158 958,66

Reconciliação do MEP com os capitais próprios das entidades:

Identificação das entidades	Capitais próprios em 31-12-2022	% de participação	Partes de capital	Empréstimos	Total da participação financeiras - MEP em 31-12-2022
RIBEIRA DA TEJA, EM,LDA	4 249 155,75	56%	2 379 527,22		2 379 527,22
Goodwil associado			0,00		209 714,83
Total	4 249 155,75	0,56	2 379 527,22	0,00	2 589 242,05

Identificação das entidades	Capitais próprios em 31-12-2023	% de participação	Partes de capital	Empréstimos	Total da participação financeiras - MEP em 31-12-2023
RIBEIRA DA TEJA, EM,LDA	5 640 997,60	56%	3 158 958,66		3 158 958,66
Goodwil associado					179 755,57
Total	5 640 997,60	0,56	3 158 958,66	0,00	3 338 714,23

6.2 Goodwil associado

Em resultado da conversão para o novo referencial contabilístico SNC-AP, o município detentor de 56% do capital social da Ribeira da Teja EM, Lda., reconheceu um goodwill a ser amortizado em 10 anos nos termos das estimativas efetuadas pelo órgão de gestão:

2023	
Descrição	Goodwill
Quantia escriturada bruta	
Saldo em 01.01.2023	299 592,61
Saldo em 31.12.2023	299 592,61
Amortizações acumuladas	
Saldo em 01.01.2023	89 877,78
Adições	29 959,26
Saldo em 31.12.2023	119 837,04
Quantia escriturada	179 755,57

7

Outros investimentos financeiros

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Descrição dos investimentos financeiros	Saldo inicial em 01.01.2023	Saldo Final em 31.12.2023
---	-----------------------------------	---------------------------------

Valorização pelo modelo do custo:

Coa Parque Fundação	20 000,00	20 000,00
Aguas do Norte S A	115 890,00	115 890,00
FAM Fundo de Apoio municipal	307 296,00	307 296,00
CCAM	280,00	280,00
Total ao modelo do custo	443 466,00	443 466,00

Esta rubrica inclui, essencialmente, investimentos em instrumentos de capital próprio que não têm preço de mercado cotado num mercado ativo e cujo justo valor não pode ser fiavelmente mensurado. Estes investimentos encontram-se mensurados pelo custo de aquisição deduzido de quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Informação sobre as entidades acima referidas em que a Entidade detém indicação da fração do capital detido:

31.12.2022

Identificação da Empresa	Local da sede	% participação
Côa Parque Fundação	Vila Nova de Foz Côa	4%
Águas do Norte S A	Vila Real	0,10%

31.12.2023

Côa Parque Fundação	Vila Nova de Foz Côa	4%
Águas do Norte S A	Vila Real	0,10%

8 Inventários

8.1 Políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários e fórmula de custeio usada

Os inventários quando existirem serão valorizados pelo custo ou pelo valor realizável líquido, no caso de este ser inferior. O custo incluirá todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários na sua condição atual.

Neste exercício e no comparativo o município não identificou qualquer inventário.

8.2 Quantia total escriturada de inventários e quantia escriturada em classificações apropriadas.

O município, não movimenta a conta de existências uma vez que não possui instalações adequadas para armazenamento, pelo que os materiais de consumo corrente são adquiridos pontualmente conforme as necessidades, sendo tratadas como aquisições na conta de fornecimentos e serviços externos, sendo considerado de imediato como gasto.

A única mercadoria que o município comercializa é a água, que é adquirida às Águas do Norte SA e que é lançada na rede sendo que a totalidade das aquisições são consumidas e vendidas, não formando stock. O custeio de saída é pelo seu custo de aquisição.

8.3 Quantia de inventários reconhecida como um gasto durante o período

O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas, tem a seguinte decomposição:

Descrição	2023		2022	
	Mercadorias	Total	Mercadorias	Total
Inventário inicial	-	-	-	-
Perdas por imparidade em inventários	-	-	-	-
Compras	455 551,55	455 551,55	463 151,25	463 151,25
Inventário final	-	-	-	-
Custo das mercadorias vnd e mat consumidas	455 551,55	455 551,55	463 151,25	463 151,25

9 Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis

9.1 Quantias de ativos registados

Devedores por transferências e subsídios não reemb	Períodos					
	31-12-2023			31-12-2022		
	Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis obtidos	625 249,80	100 800,00	726 049,80	726 049,80	100 800,00	826 849,80
Total de devedores (valor antes das imparidades)	625 249,80	100 800,00	726 049,80	726 049,80	100 800,00	826 849,80
Total líquido	625 249,80	100 800,00	726 049,80	726 049,80	100 800,00	826 849,80

O saldo registado diz respeito a um único devedor, o ministério da saúde que de acordo com o protocolo assinado deverá amortizar o subsídio em 10 anos.

10 Clientes, contribuintes e utentes

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

A rubrica perdas por imparidade acumuladas tem a seguinte decomposição:

Clientes, contribuintes e utentes	Períodos	
	31-12-2023	31-12-2022
Clientes c/c	0,00	0,00
Utentes	103 562,30	91 838,33
Clientes, Contr., Utentes de cobrança duvidosa	11 617,36	11 203,46
Total de clientes (valor antes das imparidades)	115 179,66	103 041,79
Perdas por imparidade acumuladas	-11 617,36	-11 203,46
Total líquido de clientes, contribuintes e utentes	103 562,30	91 838,33

Evolução das imparidades

Evolução das Imparidades acumuladas	Períodos	
	31-12-2023	31-12-2022
Saldo a 1 de janeiro	11 203,46	10 385,64
Aumentos	413,90	817,82
Reversões	-	-
DR - Imparidades de dívidas a receber (perdas/reversões)	413,90	817,82
Saldo a 31 de dezembro	11 617,36	11 203,46

11 Estado e outros entes públicos

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Estado e Outros Entes Públicos	31-12-2023	31-12-2022
	Corrente	Corrente
Ativo:		
Imposto sobre o valor acrescentado	9 500,45	6 659,30
Total ativo	9 500,45	6 659,30
Passivo:		
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	22 447,77	18 316,29
Imposto sobre o valor acrescentado	0,00	0,00
Contribuições para a caixa geral de aposentações		32 901,37
Contribuições para a segurança social	33 085,52	26 589,83
Outros	456,91	504,06
Total do passivo	55 990,20	78 311,55

Neste exercício os pagamentos à CGA foram efetuados no próprio ano, não tendo transitado nenhum saldo.

12 Outras contas a receber

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Outros créditos a receber	31-12-2023		31-12-2022	
	Corrente	Total	Corrente	Total
Outros acréscimos de rendimentos	131 829,58	131 829,58	28 134,14	28 134,14
Outros	0,00	-	1 374,17	1 374,17
	131 829,58	131 829,58	29 508,31	29 508,31

13 Diferimentos

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Diferimentos	Períodos	
	31-12-2023	31-12-2022
Ativos:		
Seguros pagos antecipadamente	28 709,19	28 910,49
Total	28 709,19	28 910,49

14 Caixa e Depósitos

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Caixa e depósitos bancários	Períodos	
	31-12-2023	31-12-2022
Caixa	4 583,85	964,30
Depósitos à ordem	5 731 616,50	4 908 335,23
Total	5 736 200,35	4 909 299,53

15 Património líquido

15.1 Património

A 31 de dezembro de 2023 a Entidade detinha um Património líquido conforme se descreve:

Património	2022
	Valor nominal
	33 036 291,81
Totais	33 036 291,81

Total Património	2023
	Valor nominal
	33 036 291,81
Totais	33 036 291,81

15.2 Património - evolução

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Património	31.12.2023	31.12.2022
Saldo em 01.01.	33 036 291,81	33 036 291,81
Aumentos do período:		0,00
Total dos aumentos do período	0,00	0,00
Diminuições do período:		0,00
Total das diminuições do período	0,00	0,00
Saldo em 31.12.	33 036 291,81	33 036 291,81

15.3 Reservas

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Reservas	31.12.2023	31.12.2022
Saldo em 01.01.	1 789 277,83	1 789 277,83
Aumentos do período		
Ata da Assembleia municipal		0,00
Total dos aumentos do período	0,00	0,00
Diminuições do período		
Total das diminuições do período	0,00	0,00
Saldo em 31.12.	1 789 277,83	1 789 277,83

Nota:

Conceito de reserva legal, era um conceito que existia no âmbito do POCAL e que não foi vertido no SNC-AP, mas que o município entendeu manter.

15.4 Resultados transitados

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Resultados transitados	31.12.2023	31.12.2022
Saldo em 01.01.	35 606 148,15	36 002 385,74
Aumentos do período		
Total dos aumentos do período	0,00	0,00
Diminuições do período		
Resultado líquido do exercício anterior	1 998 636,93	396 237,59
Total das diminuições do período	1 998 636,93	396 237,59
Saldo em 31.12.	33 607 511,22	35 606 148,15

15.5 Ajustamentos em ativos financeiros

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Ajustamentos em ativos financeiros	31.12.2023	31.12.2022
Saldo em 01.01.	99 301,10	66 200,73
Aumentos do período		
Total dos aumentos do período	0,00	0,00
Diminuições do período		
Ajustamento CP da Participada não refletido em resultados	-33 100,37	-33 100,37
Total das diminuições do período	-33 100,37	-33 100,37
Saldo em 31.12.	132 401,47	99 301,10

Reconhecimento das variações ocorridas no capital próprio da Ribeira da Teja.

15.6 Outras variações no património líquido

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Outras variações nos capitais próprios	31.12.2023		31.12.2022	
	Subsídios	Total	Subsídios	Total
Saldo em 01.01.	18 352 908,64	18 352 908,64	17 052 459,26	15 878 817,57
Aumentos do período				
Ativos fixos tangíveis	1 818 129,62	1 818 129,62	1 354 446,00	1 354 446,00
Transferências de capital (FEF capital)	644 403,00	644 403,00	501 249,00	501 249,00
Total dos aumentos do período	2 462 532,62	2 462 532,62	1 855 695,00	1 855 695,00
Diminuições do período				
Ativos fixos tangíveis	777 801,90	777 801,90	555 245,62	555 245,62
Transferências de capital (FEF capital)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regularizações	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das diminuições do período	777 801,90	777 801,90	555 245,62	555 245,62
Saldo em 31.12.	20 037 639,36	20 037 639,36	18 352 908,64	17 179 266,95

As transferências e subsídios são reconhecidos de acordo com o justo valor, quando existe uma garantia razoável de que irão ser recebidos e que a Entidade cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos no património líquido, na rubrica "Outras variações no património líquido", sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para

balanceá-los como gastos relacionados. No caso, do subsídio estar relacionado com ativos não depreciables, são mantidos no Património Líquido, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Os subsídios reembolsáveis são contabilizados como passivos, na rubrica “Financiamentos obtidos (corrente ou não corrente)”.

16 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

A Entidade reconhece uma provisão quando, cumulativamente, exista uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado, seja provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos, será necessário para liquidar a obrigação e que possa ser feita uma estimativa fiável da quantia da obrigação. Durante o período findo em 31 de dezembro de 2023, ocorreram os seguintes movimentos relativos a provisões:

Provisões	Saldo inicial	Aumentos	Reversão	Saldo final
Processos judiciais em curso	843 404,34	160 075,86	-	1 003 480,20
Total	843 404,34	160 075,86	-	1 003 480,20

As provisões foram constituídas como resposta ao risco decorrente de 5 processos judiciais que correm em tribunal contra o município.

Passivo Contingente – existe uma ação contra o município na qual pede a declaração de nulidade de ato administrativo de gestão urbanística e o ressarcimento de prejuízos (não qualificados)

17 Financiamentos obtidos

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

RUBRICAS	Períodos					
	31-12-2023			31-12-2022		
	Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total
Empréstimos bancários	-	-	-	-	-	-
Totais	-	-	-	-	-	-

Nota: O município não tem passivos desta natureza.

18 Fornecedores

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Rubricas	31-12-2023	31-12-2022
Fornecedores c/c	0,00	0,00
Faturas em receção e conferência	105 096,18	47 330,48
Totais	105 096,18	47 330,48

19 Fornecedores de investimentos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

RUBRICAS	Períodos			
	31-12-2023		31-12-2022	
	Corrente	Total	Corrente	Total
Fornecedores de investimento	45 734,66	45 734,66	-	-
Totais	45 734,66	45 734,66	-	-

20 Outras contas a pagar

Esta rubrica tem a seguinte composição:

RUBRICAS	Períodos			
	31-12-2023		31-12-2022	
	Corrente	Total	Corrente	Total
Remunerações a liquidar (previsões)	499 167,36	499 167,36	442 991,67	442 991,67
Outros acréscimos de gastos	369 824,25	369 824,25	268 149,55	268 149,55
Cauções recebidas de terceiros	302 594,36	302 594,36	335 483,57	335 483,57
<i>Fornecedores de imobilizado em dinheiro</i>	<i>302 594,36</i>	<i>302 594,36</i>	<i>335 483,57</i>	<i>335 483,57</i>
Outros	3 839,23	3 839,23	3 258,65	3 258,65
Totais	1 175 425,20	1 175 425,20	1 049 883,44	1 049 883,44

21 Impostos Contribuições e taxas

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Rendimentos sem contraprestação		
Tipo de rendimento	Períodos	
	31-12-2023	31-12-2022
Impostos Contribuições e Taxas		
Impostos diretos	774 945,93	752 206,42
Imposto municipal sobre imóveis	607 427,33	591 675,75
Imposto único de circulação	167 518,60	160 530,67
Impostos indiretos	257 996,01	291 047,09
Loteamentos e obras	6 365,89	2 899,32
Taxa de depósito da ficha técnica de habitação		
Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	251 630,12	288 147,77
Outros		
Taxas, multas e outras penalidades	60 828,09	31 531,86
Taxas específicas das autarquias locais	49 176,19	28 908,82
Multas e outras penalidades	11 651,90	2 623,04
TOTAL	1 093 770,03	1 074 785,37

22

Vendas, prestação de serviços e concessões

Esta rubrica tem a seguinte composição:

- Rendimentos com contraprestação

Tipo de rendimento	Periodos	
	2023	2022
Vendas		
Mercadorias		
Água	570 086,85	468 390,83
Produtos acabados e intermédios	14 328,44	4 592,95
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00
TOTAL	584 415,29	472 983,78
Prestação de serviços		
Serviços específicos das autarquias locais		
Saneamento	978,73	660,55
Resíduos sólidos	136 741,20	136 404,26
Trabalhos por conta de particulares	2 649,32	2 478,99
Cemitérios	5 701,25	9 530,00
Serviços Desporto	28 285,21	25 231,44
Arrendamento	552 584,55	529 375,38
Rendas de prédios e outros espaços	92 124,21	31 769,93
Outros	39 599,49	83 102,20
TOTAL	858 663,96	818 552,75

A Entidade reconhece os réditos de acordo com os seguintes critérios:

Vendas - são reconhecidas na demonstração dos resultados, quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador, quando deixa de existir um envolvimento continuado de gestão com um grau geralmente associado com a posse, quando o montante dos réditos possa ser razoavelmente quantificado, quando seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a entidade e quando os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados;

Prestações de serviços - são reconhecidas na demonstração dos resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço.



23

Transferências e subsídios correntes obtidos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Rendimentos sem contraprestação

Tipo de rendimento	Períodos	
	31-12-2023	31-12-2022
Transferências e subsídios correntes obtidos	8 845 818,78	7 824 386,30
Transferências correntes		
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	5 799 624,00	5 906 771,00
Fundo Social Municipal (FSM)	105 641,00	152 768,00
Participação no IRS	268 497,46	227 678,80
Outras transferencias	2 672 056,32	1 537 168,50
TOTAL	8 845 818,78	7 824 386,30

As transferências e subsídios são reconhecidos de acordo com o justo valor, quando existe uma garantia razoável de que irão ser recebidos e que a Entidade cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

A rubrica de outras transferências veio a ganhar dimensão devido ao aumento de transferências por força da delegação de competências sobretudo ao nível da educação.

24

Transferências e subsídios concedidos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Tipo de gasto	Períodos	
	31-12-2023	31-12-2022
Transferências correntes concedidas	1 366 311,22	1 276 562,35
Transferencias de capital concedidas	370 098,79	221 655,43
Total	1 736 410,01	1 498 217,78

25

Fornecimentos e serviços externos (FSE)

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Tipo de gasto	Períodos	
	31-12-2023	31-12-2022
Fornecimentos e serviços externos		
Subcontratos e parcerias	1 016 588,56	959 361,77
Serviços de transporte	172 189,97	186 973,90
Espaços de desporto, cultura e lazer	305 088,29	296 531,02
Serviços de recolha e tratamento de resíduos sólidos e urban	539 310,30	475 856,85
Serviços especializados	1 260 035,52	983 767,77
Trabalhos especializados	971 705,64	796 891,77
Publicidade comunicação e imagem	57 115,86	60 335,78
Honorarios	139 586,39	35 016,29
Comissões	33 242,11	30 161,03
Conservação e reparação	50 576,52	61 362,90
Outros	7 809,00	0,00
Materiais de consumo	410 153,54	321 683,57
Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	28 822,90	43 704,78
Livros e documentação técnica	0,00	40,00
Material de escritório	19 095,34	24 098,54
Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	84 956,35	64 351,79
Material de educação, cultura e recreio	20 480,15	95 095,76
Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos pessoais	17 598,23	12 425,81
Produtos químicos e de laboratorios	36 999,92	14 766,07
Outros materiais diversos de consumo	202 200,65	67 200,82
Energia e fluidos	645 447,29	913 727,11
Eletricidade	464 013,45	747 485,97
Combustíveis e lubrificantes	164 250,24	158 200,14
Água	17 183,60	8 041,00
Deslocações, estadas e transportes	5 071,82	5 994,09
Deslocações e estadas	2 839,42	3 533,70
Transportes de pessoal	2 232,40	2 460,39
Serviços diversos	778 016,17	738 741,04
Rendas e alugueres	251 054,02	167 609,06
Comunicação	47 777,62	51 063,79
Seguros	50 978,44	48 460,95
Despesas de representação dos serviços	39 766,46	35 514,01
Outros serviços	388 439,63	436 093,23
	4 115 312,90	3 923 275,35

26

Gastos com pessoal

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Tipo de gastos	Períodos	
	31/12/2023	31/12/2022
Remunerações dos membros de órgãos autárquicos	124 601,36	128 222,87
Remuneração do pessoal	2 777 043,75	2 444 836,38
Encargos sobre remunerações	643 341,51	575 087,47
Outros gastos com pessoal	213 785,21	169 270,84
Outros encargos sociais	15 622,25	12 625,77
Total	3 774 394,08	3 330 043,33

Nº médio de colaboradores

172

168

27

Outros rendimentos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Tipo de rendimentos	Períodos	
	31-12-2023	31-12-2022
Rendimentos em entidades controladas	812 531,80	-
Rendimentos a MEP	812 531,80	-
Rendimentos nos restantes ativos financeiros	2 950,61	6 025,98
Outros	819 514,97	560 828,55
Correções relativas a exercícios anteriores	35 143,85	-
Imputação de subsídios e transferências para investimento	777 801,90	555 245,62
Outros	6 569,22	5 582,93
Total	1 634 997,38	566 854,53

Nota: os ganhos a MEP estão inscritos noutra linha da demonstração de resultados, daí a comparação são ser imediata.

A variação em imputação de subsídios, inclui subsídios ao investimento e FEF que inclui ajustamentos desde 2020.



28

Outros gastos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Tipo de gasto	Períodos	
	31-12-2023	31-12-2022
Impostos e taxas	97 641,33	87 345,71
Taxas	97 641,33	87 345,71
Gastos em entidades controloladas	-	235 784,00
Gastos a MEP	-	234 539,61
Gastos e perdas em outros investimentos financeiros	4 756,48	1 244,39
Gastos em investimentos não financeiros	20 575,50	-
Abates	20 575,50	-
Outros	33 068,91	114 172,73
Correções relativas a periodos anteriores	25 347,15	107 712,73
Quotizações	6 960,00	6 460,00
Outros não especificados	761,76	-
Total	156 042,22	438 546,83

Nota: os gastos a MEP de 2022 estão inscritos noutra linha da demonstração de resultados

29

Juros e gastos similares suportados

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Tipo de gasto	Períodos	
	31-12-2023	31-12-2022
Outros gastos de financeiros	454,94	24,37
Total	454,94	24,37

30

Acontecimentos após a data do balanço/período subsequente

30.1

Autorização para emissão

As demonstrações financeiras são aprovadas para emissão, pela Camara Municipal, sob proposta do presidente da camara, e quando aprovadas são remetidas à Assembleia municipal para apreciação.



30.2 Atualização da divulgação acerca de condições à data do balanço:

Entre a data do balanço e a data da autorização para emissão das demonstrações financeiras, não foram recebidas quaisquer informações acerca de condições que existiam à data de balanço, pelo que não foram efetuados ajustamentos das quantias reconhecidas nas presentes demonstrações financeiras.

31 Outras informações

31.1 Aplicação de resultados

A Entidade no período económico findo em 31 de dezembro de 2023 alcançou o resultado líquido (negativo) de 845.952,14 Euros a transferir para Resultados transitados

Vila Nova de Foz Côa, 11 de abril de 2024.

O Órgão de Gestão

O Contabilista Público:

[Handwritten signature: Louca do Céu Afonso Garcia Costa]

(Nome e função)

[Handwritten text: DIRIGENTE INTERMÉDIO 3.º GRÁU DA VOF CONTABILIDADE]